

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Ao Oficial Legislativo
para processamento

24/11/23
[Assinatura]

Ofício nº 107/2023-P

Dois Córregos, 24 de novembro de 2023.

Senhor Presidente,

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 27/NOV 2023

[Assinatura]
PRESIDENTE

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS".

Pela Lei 4.981/2023 (cópia anexa) foi permitido ao Poder Executivo formular, junto à Caixa Econômica Federal, operação de crédito no valor de R\$ 4.678.125,00, para a construção de um poço tubular profundo, bem ainda autorizada a abertura de créditos adicionais especiais.

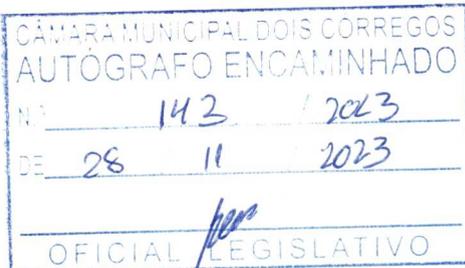
Decorre que a obra toda de construção, que compreende também a execução de outros itens, conforme planilha anexa, vai custar R\$ 8.108.108,24.

Essa diferença, quase a metade do valor, entra como contrapartida da prefeitura, sendo necessária nova operação de abertura de créditos, cuja solicitação se está formulando por meio do presente projeto de lei.

Importante observar que a soma dos R\$ 4.678.125,00 decorrentes da operação financeira, mais o disposto no valor total dos créditos para os quais se pede autorização para abrir pela proposta de lei em apreço, monta R\$ 8.556.253,84, que é superior aos R\$ 8.108.108,24 exarados na planilha anexa.

Em face disso, para melhor compreensão, insta atentar que no projeto de lei em questão se está pedindo a anulação parcial da dotação 175120004.1.156, oriunda do Decreto nº 5.386/2023 (cópia anexa), em decorrência do autorizado pela Lei nº 4.981/2023, no importe de R\$ 448.145,60 -, de modo que descontado este valor de R\$ 8.556.253,84, tem-se o total previsto na planilha, para o custo do poço, de R\$ 8.108.108,24.

[Assinatura]





MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

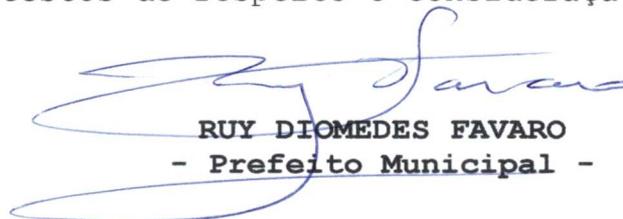
Ainda para maior clareza, afere-se que descontados R\$ 448.145,60 dos 4.678.125,00, valor da operação financeira, obtém-se os R\$ 4.229.979,40, que é o valor que custará o item perfuração do poço constante da planilha exibida.

Enfim, trata-se de operação orçamentária que possibilitará a perfuração e construção de um novo poço profundo, no bairro Jardim Paulista, junto à Caixa de Água do Felipão, que dará tranquilidade de abastecimento à sede do município por longo tempo.

Ademais, essa segurança no abastecimento possibilitará, inclusive, sem risco de falta de água, que se possa reformar e modernizar a Estação de Tratamento de Água, ainda hoje a maior e mais segura fonte de produção de água potável que opera em Dois Córregos, porque de fácil captação e não finita.

Como se está a menos de 40 dias do final do ano, para que o processo licitatório possa ser desencadeado imediatamente, pede-se que o presente projeto de lei seja analisado em REGIME DE URGÊNCIA.

Sendo o que há para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e consideração.


RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -



**Excelentíssimo Senhor
VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
MD. Presidente da Câmara Municipal de
DOIS CÓRREGOS - SP.**



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 107, DE 2023
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir dois Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 3.878.128,84 (três milhões, oitocentos e setenta e oito mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos), destinados à construção de cabine em média tensão e instalação de equipamentos de bombeamento em poço tubular profundo a ser construído no bairro Jardim Paulista, que serão classificados da seguinte forma:

07.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
175120004.1.166 - Construção de cabine em média tensão
FONTE DE RECURSO: 07.110.0000.0000 - Operação de Crédito
4.4.90.51.00 - Obras e
Instalações.....R\$ 448.145,60
FONTE DE RECURSO: 01.110.0000.000 - Recursos próprios
4.4.90.51.00 - Obras e
Instalações.....R\$ 3.429.983,24

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior correrão à conta dos seguintes:

R\$:448.145,60 (quatrocentos e quarenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), por conta da anulação parcial dos seguintes itens:

07.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
175120004.1.156 - CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO -
OBRAS INFRAESTRUTURA URBANA
FONTE DE RECURSO: 07.110.0000.0000 - Operação de Crédito
4.4.90.51.00 - Obras e
Instalações.....(F.705).....R\$ 448.145,60



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

09.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

276950005.1.144 - Revitalização do Parque Ecológico Águas do Lajeado

FONTE DE RECURSOS: 01.100.0000.0000 - Recursos próprios

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....(F.295).....R\$ 1.580.000,00

R\$:1.849.983,24 (um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos) à conta de superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º Fica, também, o Poder Executivo, autorizado a reabri-lo no exercício de 2024, caso haja saldo, conforme disposto no artigo 45 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e parágrafo 2º do inciso XI do artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 4º Fica ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e vinte e três.

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS****PLANILHA ORÇAMENTÁRIA****OBJETO:** Perfuração de poço profundo, equipamento de bombeamento e construção de cabine em média tensão**LOCAL:** Rua São Carlos, nº 50 - Bairro Jardim Paulista - Dois Córregos-SP**Referência:** a) Boletim Ref. de Custos - CDHU - Companhia de Desenv. Habit. e Urbano do estado de São Paulo - sem desoneração - Boletim 191 - Data base Agosto/2023. b) Banco de Preços de Obras e Serviços de Engenharia - SABESP - Mar/2023. c) SINAPI - Sistema Nac. de Pesq. de Custos e Índices da Const. Civil - sem desoneração - Data base Setembro/2023.**BDI: 23,34%**

Item	Fonte	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Custo Unitário (Sem BDI)	Custo Unitário (Com BDI)	Total com (BDI)
1.0			PERFURAÇÃO DO POÇO					R\$ 4.229.979,40
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 272.836,60
1.1.1	SABESP	70170006	DTM - Transporte, instalação e remoção dos equipamentos	Vb	1,00	R\$ 272.836,60	R\$ 272.836,60	R\$ 272.836,60
1.2			PERFURAÇÃO					R\$ 1.241.358,48
1.2.1	SABESP	70170023	0 a 24 in - O 28" - Arenito e argilito	m	24,00	R\$ 1.032,60	R\$ 1.032,60	R\$ 24.782,40
1.2.2	SABESP	70170096	24 a 400 m - O 17 1/2" - basalto	m	376,00	R\$ 2.772,33	R\$ 2.772,33	R\$ 1.042.396,08
1.2.3	SABESP	70170046	400 a 600 m - O 17 1/2" - arenito	m	200,00	R\$ 870,90	R\$ 870,90	R\$ 174.180,00
1.3			PERFILAGEM ELÉTRICA (disponibilidade, km e m/perfurados)					R\$ 143.004,00
1.3.1	CDHU	01.28.480	Raios Gama (API), indução elétrica (IEL), SP e sônico	m	600,00	R\$ 193,24	R\$ 238,34	R\$ 143.004,00
1.4			COLUNA DE REVESTIMENTO (fornecimento e colocação)					R\$ 1.924.974,14
1.4.1			TUBOS LISOS					R\$ 1.105.340,54
1.4.1.1	SABESP	70170144	Aço preto, Sch 10, O 20", esp. 6,35 mm, solda	m	24,00	R\$ 2.402,01	R\$ 2.402,01	R\$ 57.648,24
1.4.1.2	SABESP	70170205	Aço preto, Std, O 12 3/4", esp. 9,52 mm, solda	m	410,00	R\$ 2.344,56	R\$ 2.344,56	R\$ 961.269,60
1.4.1.3	SABESP	70170211	Aço preto, Std, Sch 40, O 8 5/8", esp. 8,18 mm, R/L	m	70,00	R\$ 1.234,61	R\$ 1.234,61	R\$ 86.422,70
1.4.2			FILTROS					R\$ 819.633,60
1.4.2.1	SABESP	70170242	Aço espiralado, abertura 0,75 mm, perfil ein V, 8", para ser instalado até 600 metros de profundidade, galvanizado R/L	m	120,00	R\$ 6.830,28	R\$ 6.830,28	R\$ 819.633,60
1.5			PRÉ-FILTRO (fornecimento e colocação)					R\$ 217.467,00
1.5.1	SABESP	70170262	Tipo granular, quartzoso, de 1,00 a 2,00 mm	m3	75,00	R\$ 2.899,56	R\$ 2.899,56	R\$ 217.467,00
1.6			PREENCHIMENTO DO(S) ESPAÇO(S) ANULAR(ES) COM PASTA DE CIMENTO					R\$ 9.931,05
1.6.1	CDHU	01.28.570	Intervalo de 0 a 24 m - (28"x20")	m3	3,00	R\$ 2.683,92	R\$ 3.310,35	R\$ 9.931,05
1.7			DESENVOLVIMENTO					R\$ 89.802,16
1.7.1	SABESP	70170291	Loteamento/Pistoneamento	h	16,00	R\$ 1.087,49	R\$ 1.087,49	R\$ 17.399,84
1.7.2	SABESP	70170291	Bombeamento compressor	h	40,00	R\$ 1.087,49	R\$ 1.087,49	R\$ 43.499,60
1.7.3	SABESP	70170290	Bombeamento bomba submersa	h	24,00	R\$ 1.204,28	R\$ 1.204,28	R\$ 28.902,72
1.8			ENSAIOS DE VAZÃO					R\$ 37.420,04
1.8.1	SABESP	70170290	Rebaixamento vazão máxima	h	24,00	R\$ 1.204,28	R\$ 1.204,28	R\$ 28.902,72
1.8.2	SABESP	70170290	Escalonado	h	4,00	R\$ 1.204,28	R\$ 1.204,28	R\$ 4.817,12
1.8.3	MERCADO	COTAÇÃO	Recuperação	h	4,00	R\$ 750,00	R\$ 925,05	R\$ 3.700,20
1.9			DESINFECÇÃO					R\$ 3.220,09
1.9.1	CDHU	01.28.540	Desinfecção	Vb	1,00	R\$ 2.610,74	R\$ 3.220,09	R\$ 3.220,09
1.10			LAJE DE PROTEÇÃO					R\$ 2.194,74
1.10.1	CDHU	01.28.580	Laje de Proteção	Vb	1,00	R\$ 1.779,42	R\$ 2.194,74	R\$ 2.194,74
1.11			TESTE DE VERTICALIDADE E ALINHAMENTO					R\$ 33.300,00
1.11.1	MERCADO	COTAÇÃO	Teste de Verticalidade e Alinhamento	m	600,00	R\$ 45,00	R\$ 55,50	R\$ 33.300,00

1.12			PERFILAGEM ÓTICA (ENDOSCOPIA)					R\$ 66.042,00
1.12.1	CDHU	01.28.470	Visada de Fundo e Lateral	m	600,00	R\$ 89,24	R\$ 110,07	R\$ 66.042,00
1.13			ANÁLISE D'ÁGUA					R\$ 4.437,29
1.13.1	CDHU	01.28.550	Físicoquímica e bacteriológica, conforme Portaria GM/MS Nº 888, de 07/05/2021	Vb	1,00	R\$ 3.597,61	R\$ 4.437,29	R\$ 4.437,29
1.14			PRODUTOS QUÍMICOS					R\$ 182.881,75
1.14.1	SABESP	70170266	Fluido de perfuração a base de CMC/DMP2000/similar - R\$ 104,87 / kg - uso aproximado de 925 kg	Vb	1,00	R\$ 97.004,75	R\$ 97.004,75	R\$ 97.004,75
1.14.2	SABESP	70170265	Produtos químicos para remoção de matérias de lama de perfuração - R\$ 78,07 / kg - uso aproximado de 1100 kg	Vb	1,00	R\$ 85.877,00	R\$ 85.877,00	R\$ 85.877,00
1.15			RELATÓRIO FINAL					R\$ 1.110,06
1.15.1	MERCADO	COTAÇÃO	Relatório Final	Vb	1,00	R\$ 900,00	R\$ 1.110,06	R\$ 1.110,06
2.0			EQUIPAMENTO DE BOMBEAMENTO					R\$ 3.285.096,40
2.1			BOMBA SUBMERSA					R\$ 269.465,83
2.1.1	MERCADO	COTAÇÃO	Bomba Submersa com vazão de 200 m3/h e altura manométrica de 351 m (boca do poço) - ND = 315 m	un	1,00	R\$ 218.474,00	R\$ 269.465,83	R\$ 269.465,83
2.2			QUADRO DE COMANDO					R\$ 143.263,11
2.2.1	MERCADO	COTAÇÃO	Padrão Soft Starter trifásico, amperímetro, voltímetro relé falta de fase e nível, eletrodos e para raios. Tensão: 380 volts	un	1,00	R\$ 116.153,00	R\$ 143.263,11	R\$ 143.263,11
2.3			CABEAMENTO					R\$ 2.303.782,35
2.3.1	MERCADO	COTAÇÃO	Trifásico unipolar redondo 0,6/1 KV-2 x 300 mm2	m	2070,00	R\$ 900,00	R\$ 1.110,06	R\$ 2.297.824,20
2.3.2	MERCADO	COTAÇÃO	Cabo para rele de nível - 2 x 2,50 mm2	m	345,00	R\$ 14,00	R\$ 17,27	R\$ 5.958,15
2.4			TUBO EDUTOR E CONEXÕES					R\$ 468.075,30
2.4.1	MERCADO	COTAÇÃO	Fornecimento e colocação da coluna edutora em tubo de aço carbono. Sem costura, Sch 40, 6", esp. 7,11 mm barras com 6 metros de comprimento, R/L "flush jointed", em tubo de aço preto, Sch 80, sem costura, incluindo redução e/ou adaptação da coluna edutora com a boca da bomba + adaptação para fixação da coluna na boca do poço	m	345,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.356,74	R\$ 468.075,30
2.5			TUBO PIEZOMÉTRICO					R\$ 43.828,80
2.5.1	MERCADO	COTAÇÃO	Tubo Galvanizado, R/L, Ø 3/4"	m	345,00	R\$ 103,00	R\$ 127,04	R\$ 43.828,80
2.6			CONEXÕES					R\$ 17.537,72
2.6.1	MERCADO	COTAÇÃO	Válvula de retenção horizontal de bronze, Ø 6"	un	1,00	R\$ 2.027,00	R\$ 2.500,10	R\$ 2.500,10
2.6.2	MERCADO	COTAÇÃO	Registro de esfera de bronze, Ø 6"	un	1,00	R\$ 3.540,00	R\$ 4.366,24	R\$ 4.366,24
2.6.3	MERCADO	COTAÇÃO	Curva, Ø 6"	un	3,00	R\$ 1.650,00	R\$ 2.035,11	R\$ 6.105,33
2.6.4	MERCADO	COTAÇÃO	União, Ø 6"	un	1,00	R\$ 1.920,00	R\$ 2.368,13	R\$ 2.368,13
2.6.5	MERCADO	COTAÇÃO	Nipples, Ø 6"	un	3,00	R\$ 594,00	R\$ 732,64	R\$ 2.197,92
2.7			EMENDA					R\$ 1.110,06
2.7.1	MERCADO	COTAÇÃO	Emenda de Cabo Elétrico	un	3,00	R\$ 300,00	R\$ 370,02	R\$ 1.110,06
2.8			HIDRÔMETRO					R\$ 8.530,19
2.8.1	MERCADO	COTAÇÃO	Hidrômetro, Ø 6"	un	1,00	R\$ 6.916,00	R\$ 8.530,19	R\$ 8.530,19
2.9			INSTALAÇÃO					R\$ 24.668,00
2.9.1	MERCADO	COTAÇÃO	Taxa de instalação	un	1,00	R\$ 20.000,00	R\$ 24.668,00	R\$ 24.668,00
2.10			CINTA					R\$ 4.835,04
2.10.1	MERCADO	COTAÇÃO	Cinta galvanizada para fixação do cabo de força no tubo edutor	un	56,00	R\$ 70,00	R\$ 86,34	R\$ 4.835,04

3.0			CABINE EM MÉDIA TENSÃO					R\$ 593.032,44
3.1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					R\$ 23.930,32
3.1.1	SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL - JUNIOR	h	32,00	R\$ 113,41	R\$ 139,88	R\$ 4.476,16
3.1.2	SINAPI	91677	ENGENHEIRO ELETRICISTA	h	64,00	R\$ 113,78	R\$ 140,34	R\$ 8.981,76
3.1.3	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	180,00	R\$ 47,17	R\$ 58,18	R\$ 10.472,40
3.2			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 21.388,19
3.2.1	CDHU	01.17.051	Projeto executivo de estrutura em formato A1	un	2,00	R\$ 2.400,17	R\$ 2.960,37	R\$ 5.920,74
3.2.2	CDHU	01.17.071	Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A1	un	1,00	R\$ 1.030,39	R\$ 1.270,88	R\$ 1.270,88
3.2.3	CDHU	02.08.040	Placa em lona com impressão digital e requadro em metalon	m2	6,00	R\$ 317,96	R\$ 392,17	R\$ 2.353,02
3.2.4	CDHU	02.10.020	Locação de obra de edificação	M2	49,02	R\$ 16,84	R\$ 20,77	R\$ 1.018,15
3.2.5	CDHU	02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	unmês	4,00	R\$ 822,32	R\$ 1.014,25	R\$ 4.057,00
3.2.6	CDHU	02.02.130	Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	unmês	4,00	R\$ 1.371,90	R\$ 1.692,10	R\$ 6.768,40
3.3			INFRAESTRUTURA					R\$ 55.641,97
3.3.1	CDHU	07.05.020	Escavação e carga mecanizada em solo vegetal superficial	m3	26,90	R\$ 34,38	R\$ 42,40	R\$ 1.140,56
3.3.2	CDHU	07.11.040	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com rolo, mínimo de 95% PN	m3	13,45	R\$ 23,60	R\$ 29,11	R\$ 391,53
3.3.3	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada (5 cm)	m3	4,30	R\$ 187,88	R\$ 231,73	R\$ 996,44
3.3.4	CDHU	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	m2	35,68	R\$ 100,74	R\$ 124,25	R\$ 4.433,24
3.3.5	CDHU	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	kg	2100,00	R\$ 12,00	R\$ 14,80	R\$ 31.080,00
3.3.6	CDHU	11.01.320	Concreto usinado, fck = 30 MPa - para bombeamento	m3	20,00	R\$ 541,75	R\$ 668,19	R\$ 13.363,80
3.3.7	CDHU	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m3	20,00	R\$ 171,74	R\$ 211,82	R\$ 4.236,40
3.4			ESTRUTURA					R\$ 45.591,76
3.4.1	CDHU	09.02.020	Forma plana em compensado para estrutura convencional	m2	91,00	R\$ 189,19	R\$ 233,35	R\$ 21.234,85
3.4.2	CDHU	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	kg	342,00	R\$ 12,00	R\$ 14,80	R\$ 5.061,60
3.4.3	CDHU	11.01.320	Concreto usinado, fck = 30 MPa - para bombeamento	m3	5,20	R\$ 541,75	R\$ 668,19	R\$ 3.474,59
3.4.4	CDHU	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m3	5,20	R\$ 171,74	R\$ 211,82	R\$ 1.101,46
3.4.5	CDHU	13.01.330	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 20 (16 + 4), com capa de concreto de 25 MPa	m2	49,02	R\$ 220,88	R\$ 272,43	R\$ 13.354,52
3.4.6	CDHU	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	m3	0,60	R\$ 1.844,14	R\$ 2.274,56	R\$ 1.364,74
3.5			ALVENARIAS					R\$ 14.009,63
3.5.1	CDHU	14.04.220	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm	m2	103,42	R\$ 95,05	R\$ 117,23	R\$ 12.123,93
3.5.2	CDHU	14.04.210	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	m2	18,20	R\$ 84,00	R\$ 103,61	R\$ 1.885,70
3.6			IMPERMEABILIZAÇÕES					R\$ 847,07
3.6.1	CDHU	32.17.030	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	m2	49,02	R\$ 14,01	R\$ 17,28	R\$ 847,07
3.7			COBERTURAS					R\$ 33.400,38
3.7.1	CDHU	15.03.030	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	kg	558,30	R\$ 23,41	R\$ 28,87	R\$ 16.118,12
3.7.2	CDHU	33.07.130	Pintura epóxi bicomponente em estruturas metálicas	kg	558,30	R\$ 3,58	R\$ 4,42	R\$ 2.467,69

3.7.3	CDHU	16.12.060	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm e altura de 40 mm	m2	49,02	R\$ 129,81	R\$ 160,11	R\$ 7.848,59
3.7.4	CDHU	16.33.052	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	m	19,20	R\$ 152,53	R\$ 188,13	R\$ 3.612,10
3.7.5	CDHU	16.33.062	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	m	11,40	R\$ 238,53	R\$ 294,20	R\$ 3.353,88
3.8			ESQUADRIAS METÁLICAS					R\$ 32.211,70
3.8.1	CDHU	24.02.050	Porta corta-fogo classe P.90 de 90 x 210 cm, completa, com maçaneta tipo alavanca	un	1,00	R\$ 1.706,30	R\$ 2.104,55	R\$ 2.104,55
3.8.2	CDHU	24.02.080	Porta/portão de abrir em veneziana de ferro, sob medida	m²	6,72	R\$ 1.624,44	R\$ 2.003,58	R\$ 13.464,06
3.8.3	CDHU	24.01.010	Caixilho em ferro fixo, sob medida	m²	9,26	R\$ 590,63	R\$ 728,48	R\$ 6.745,72
3.8.4	CDHU	24.01.190	Caixilho fixo em tela de aço galvanizado tipo ondulada com malha de 1/2", fio 12, com requadro em cantoneira de aço carbono, sob medida	m²	9,26	R\$ 755,74	R\$ 932,13	R\$ 8.631,52
3.8.5	CDHU	28.01.550	Fechadura com maçaneta tipo alavanca em aço inoxidável, para porta externa	un	3,00	R\$ 342,10	R\$ 421,95	R\$ 1.265,85
3.9			REVESTIMENTOS					R\$ 12.868,46
3.9.1	CDHU	17.02.020	Chapisco	m²	243,26	R\$ 7,02	R\$ 8,66	R\$ 2.106,63
3.9.2	CDHU	17.02.120	Emboço comum	m²	243,26	R\$ 22,66	R\$ 27,95	R\$ 6.799,12
3.9.3	CDHU	17.02.220	Reboco	m²	243,26	R\$ 13,21	R\$ 16,29	R\$ 3.962,71
3.10			PISOS					R\$ 3.291,17
3.10.1	CDHU	11.01.160	Concreto usinado, fck = 30 MPa	m³	2,60	R\$ 487,57	R\$ 601,37	R\$ 1.563,56
3.10.2	CDHU	32.20.060	Tela galvanizada fio 24 BWG, malha hexagonal de 1/2", para armadura de argamassa	m²	49,02	R\$ 16,54	R\$ 20,40	R\$ 1.000,01
3.10.3	CDHU	17.03.040	Cimentado desempenado e alisado (queimado) (calçada externa)	m²	15,13	R\$ 38,99	R\$ 48,09	R\$ 727,60
3.11			VIDROS					R\$ 264,85
3.11.1	CDHU	26.01.020	Vidro liso transparente de 3 mm	m²	1,60	R\$ 134,21	R\$ 165,53	R\$ 264,85
3.12			PINTURA					R\$ 15.022,70
3.12.1	CDHU	33.10.010	Tinta látex antimofa em massa, inclusive preparo	m²	292,29	R\$ 29,26	R\$ 36,09	R\$ 10.548,75
3.12.2	CDHU	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	m²	41,36	R\$ 47,68	R\$ 58,81	R\$ 2.432,38
3.12.3	CDHU	33.06.020	Acrílico para quadras e pisos cimentados	m²	64,16	R\$ 25,80	R\$ 31,82	R\$ 2.041,57
3.13			INTALAÇÕES HIDRÁULICAS					R\$ 1.387,37
3.13.1			ÁGUAS PLUVIAIS					R\$ 1.387,37
3.13.1.1	CDHU	46.03.050	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 100 mm, inclusive conexões	m	10,50	R\$ 107,13	R\$ 132,13	R\$ 1.387,37
3.14			INTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 333.176,87
3.14.1			CABINE DE MEDIÇÃO, PROTEÇÃO E TRANSFORMAÇÃO					R\$ 273.655,43
3.14.1.1	SINAPI	34519	Cruzeta de concreto leve, comp. 2000 mm, seção 90 X 90 mm	un	4,00	R\$ 80,41	R\$ 99,18	R\$ 396,72
3.14.1.2	CDHU	36.20.200	Mão francesa de 700 mm	un	7,00	R\$ 74,75	R\$ 92,20	R\$ 645,40
3.14.1.3	CDHU	36.06.060	Terminal modular (mufla) unipolar externo para cabo até 70 mm²/15kV	cj	4,00	R\$ 524,08	R\$ 646,40	R\$ 2.585,60
3.14.1.4	CDHU	39.06.070	Cabo de cobre de 35 mm², isolamento 8,7/15 kV - isolação EPR 90°C	m	76,00	R\$ 95,43	R\$ 117,70	R\$ 8.945,20
3.14.1.5	CDHU	38.05.180	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 4' com acessórios	m	9,00	R\$ 229,23	R\$ 282,73	R\$ 2.544,57

3.14.1.6	CHDU	38.01.180	Eletroduto de PVC rígido roscável de 4' - com acessórios	m	8,00	R\$ 127,97	R\$ 157,84	R\$ 1.262,72
3.14.1.7	CDHU	36.06.080	Terminal modular (mufla) unipolar interno para cabo até 70 mm ² /15kV	cj	4,00	R\$ 476,63	R\$ 587,88	R\$ 2.351,52
3.14.1.8	CDHU	36.07.060	Para-raios de distribuição, classe 15 kV/10 kA, completo, encapsulado com polímero	un	3,00	R\$ 215,92	R\$ 266,32	R\$ 798,96
3.14.1.9	CHDU	36.05.100	Isolador pedestal para 15 kV	un	21,00	R\$ 131,93	R\$ 162,72	R\$ 3.417,12
3.14.1.10	CDHU	36.20.010	Vergalhão de cobre eletrolítico, diâmetro de 3/8"	m	50,00	R\$ 97,64	R\$ 120,43	R\$ 6.021,50
3.14.1.11	CDHU	36.20.030	União angular para vergalhão, diâmetro de 3/8"	un	6,00	R\$ 56,40	R\$ 69,56	R\$ 417,36
3.14.1.12	CDHU	36.20.050	Terminal para vergalhão, diâmetro de 3/8"	un	31,00	R\$ 35,21	R\$ 43,43	R\$ 1.346,33
3.14.1.13	CDHU	36.20.070	Prensa vergalhão "T", diâmetro de 3/8"	un	6,00	R\$ 27,32	R\$ 33,70	R\$ 202,20
3.14.1.14	CDHU	37.15.120	Chave seccionadora tripolar sob carga para 400 A - 15 kV - com prolongador	un	3,00	R\$ 2.028,91	R\$ 2.502,46	R\$ 7.507,38
3.14.1.15	CDHU	37.11.120	Base de fusível tripolar de 15 kV	un	2,00	R\$ 815,86	R\$ 1.006,28	R\$ 2.012,56
3.14.1.16	CDHU	37.12.120	Fusível tipo HH para 15 kV de 2,5 A até 50 A	un	6,00	R\$ 218,89	R\$ 269,98	R\$ 1.619,88
3.14.1.17	CDHU	37.18.030	Transformador de potencial monofásico até 500 VA classe 15 kV, a sem, sem fusíveis	un	1,00	R\$ 2.819,32	R\$ 3.477,35	R\$ 3.477,35
3.14.1.18	CDHU	37.20.140	Suporte fixo para transformadores de potencial	un	1,00	R\$ 124,76	R\$ 153,88	R\$ 153,88
3.14.1.19	CDHU	37.13.530	Disjuntor fixo PVO trifásico, 15 kV, 630 A x 350 MVA, com relé de proteção de sobrecorrente e transformadores de corrente	cj	1,00	R\$ 32.774,52	R\$ 40.424,09	R\$ 40.424,09
3.14.1.20	CDHU	36.09.370	Transformador de potência trifásico de 300 kVA, classe 15 kV, a seco	un	1,00	R\$ 69.583,57	R\$ 85.824,38	R\$ 85.824,38
3.14.1.21	CDHU	36.09.490	Transformador de potência trifásico a seco de 150 kVA, encapsulado com resina sob vácuo, classe 15 kV	un	1,00	R\$ 46.247,27	R\$ 57.041,38	R\$ 57.041,38
3.14.1.22	CDHU	38.05.100	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 1 1/2" com acessórios	m	9,20	R\$ 103,25	R\$ 127,35	R\$ 1.171,62
3.14.1.23	CDHU	38.05.040	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 3/4" - com acessórios	m	4,60	R\$ 54,35	R\$ 67,04	R\$ 308,38
3.14.1.24	CDHU	36.03.130	Caixa de proteção dos bornes do medidor, (300 x 250 x 90) mm, padrão Concessionárias	un	1,00	R\$ 244,72	R\$ 301,84	R\$ 301,84
3.14.1.25	CDHU	37.20.156	Placa de montagem para quadros em geral, em chapa de aço	m ²	0,96	R\$ 574,73	R\$ 708,87	R\$ 680,52
3.14.1.26	CDHU	40.06.040	Condulete metálico de 3/4"	un	12,00	R\$ 38,76	R\$ 47,81	R\$ 573,72
3.14.1.27	CDHU	40.06.100	Condulete metálico de 1 1/2"	un	6,00	R\$ 76,60	R\$ 94,48	R\$ 566,88
3.14.1.28	CDHU	41.13.102	Luminária blindada tipo arandela de 45° e 90°, para lâmpada LED	un	5,00	R\$ 255,78	R\$ 315,48	R\$ 1.577,40
3.14.1.29	CDHU	50.05.312	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 faróis	un	3,00	R\$ 286,93	R\$ 353,90	R\$ 1.061,70
3.14.1.30	CDHU	39.02.016	Cabo de cobre de 2,5 mm ² , isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	m	200,00	R\$ 4,19	R\$ 5,17	R\$ 1.034,00
3.14.1.31	CDHU	37.02.060	Quadro de sobrepôr de 400 x 400 x 120 mm	un	1,00	R\$ 256,55	R\$ 316,43	R\$ 316,43
3.14.1.32	CDHU	37.13.630	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	un	2,00	R\$ 143,04	R\$ 176,43	R\$ 352,86

3.14.1.33	CDHU	40.05.180	Interruptor bipolar simples, 1 tecla dupla e placa	cj	2,00	R\$ 52,83	R\$ 65,16	R\$ 130,32
3.14.1.34	CDHU	29.01.210	Cantoneira em aço galvanizado	kg	15,00	R\$ 32,05	R\$ 39,53	R\$ 592,95
3.14.1.35	CDHU	24.01.190	Caixilho fixo em tela de aço galvanizado tipo ondulada com malha de 1/2", fio 12, com requadro em cantoneira de aço carbono, sob medida (grades protetoras)	m²	17,28	R\$ 755,74	R\$ 932,13	R\$ 16.107,21
3.14.1.36	CDHU	36.20.090	Vara para manobra em cabine em fibra de vidro, para tensão até 36 kV	un	1,00	R\$ 625,17	R\$ 771,08	R\$ 771,08
3.14.1.37	CDHU	36.20.180	Luva isolante de borracha, acima de 10 até 20 kV	par	1,00	R\$ 596,02	R\$ 735,13	R\$ 735,13
3.14.1.38	CDHU	36.20.330	Luva de couro para proteção de luva isolante	par	1,00	R\$ 36,88	R\$ 45,49	R\$ 45,49
3.14.1.39	CDHU	36.20.350	Caixa porta luvas em madeira, com tampa	un	1,00	R\$ 73,00	R\$ 90,04	R\$ 90,04
3.14.1.40	CDHU	36.20.380	Tapete de borracha isolante elétrico de 1000 x 1000 mm	un	2,00	R\$ 478,89	R\$ 590,66	R\$ 1.181,32
3.14.1.41	CDHU	36.20.284	Placa de advertência em chapa de alumínio, com pintura refletiva Perigo Alta Tensão	m²	1,08	R\$ 730,18	R\$ 900,60	R\$ 972,65
3.14.1.42	CDHU	50.10.120	Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 6 kg	un	1,00	R\$ 279,43	R\$ 344,65	R\$ 344,65
3.14.1.43	CDHU	39.21.130	Cabo de cobre flexível de 185 mm², isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C	m	66,00	R\$ 149,80	R\$ 184,76	R\$ 12.194,16
3.14.1.44	CDHU	39.10.280	Terminal de pressão/compressão para cabo de 185 mm²	un	10,00	R\$ 51,83	R\$ 63,93	R\$ 639,30
3.14.1.45	CDHU	04.22.060	Remoção de transformador de potência trifásico até 225 kVA, a óleo, em poste singelo	un	1,00	R\$ 669,51	R\$ 825,77	R\$ 825,77
3.14.1.46	CDHU	04.21.130	Remoção de poste de concreto	un	1,00	R\$ 275,38	R\$ 339,65	R\$ 339,65
3.14.1.47	CDHU	04.18.060	Remoção de caixa de entrada de energia padrão medição indireta completa	un	1,00	R\$ 250,25	R\$ 308,66	R\$ 308,66
3.14.1.48	CDHU	04.18.470	Remoção de cruzeta de madeira	un	4,00	R\$ 105,62	R\$ 130,27	R\$ 521,08
3.14.1.49	CDHU	04.19.180	Remoção de isolador tipo pino, inclusive o pino	un	3,00	R\$ 12,51	R\$ 15,43	R\$ 46,29
3.14.1.50	CDHU	04.20.100	Remoção de mão francesa	un	2,00	R\$ 20,36	R\$ 25,11	R\$ 50,22
3.14.1.51	CDHU	04.21.050	Remoção de pára-raios tipo cristal-valve em poste singelo ou estaleiro	un	3,00	R\$ 100,10	R\$ 123,46	R\$ 370,38
3.14.1.52	CDHU	04.21.300	Remoção de suporte de transformador em poste singelo ou estaleiro	un	1,00	R\$ 32,58	R\$ 40,18	R\$ 40,18
3.14.1.53	CDHU	04.22.100	Remoção de tubulação elétrica aparente com diâmetro externo acima de 50 mm	m	6,00	R\$ 25,03	R\$ 30,87	R\$ 185,22
3.14.1.54	CDHU	04.21.160	Remoção de quadro de distribuição, chamada ou caixa de passagem	m²	1,80	R\$ 100,10	R\$ 123,46	R\$ 222,23
3.14.2			IMPLANTAÇÃO ALIMENTADORES					R\$ 10.996,93
3.14.2.1	CDHU	07.05.020	Escavação e carga mecanizada em solo vegetal superficial	m³	2,20	R\$ 34,38	R\$ 42,40	R\$ 93,28
3.14.2.2	CDHU	07.11.040	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com rolo, mínimo de 95% PN	m³	2,20	R\$ 23,60	R\$ 29,11	R\$ 64,04
3.14.2.3	SINAPI	39248	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 4", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	m	17,00	R\$ 14,06	R\$ 17,34	R\$ 294,78
3.14.2.4	CDHU	39.21.130	Cabo de cobre flexível de 185 mm², isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C	m	42,00	R\$ 149,80	R\$ 184,76	R\$ 7.759,92
3.14.2.5	CDHU	39.10.280	Terminal de pressão/compressão para cabo de 185 mm²	un	5,00	R\$ 51,83	R\$ 63,93	R\$ 319,65
3.14.2.6	CDHU	39.21.110	Cabo de cobre flexível de 95 mm², isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C	m	10,50	R\$ 79,64	R\$ 98,23	R\$ 1.031,42

3.14.2.7	CDHU	39.10.240	Terminal de pressão/compressão para cabo de 95 mm ²	un	2,00	R\$ 28,54	R\$ 35,20	R\$ 70,40
3.14.2.8	CDHU	14.02.030	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço comum (caixa passagem)	m ²	8,00	R\$ 118,80	R\$ 146,53	R\$ 1.172,24
3.14.2.9	CDHU	17.02.010	Chapisco 1:4 com areia grossa (caixa passagem)	m ²	8,00	R\$ 6,17	R\$ 7,61	R\$ 60,88
3.14.2.10	CDHU	17.02.220	Reboco	m ²	8,00	R\$ 13,21	R\$ 16,29	R\$ 130,32
3.14.3			QUADROS ELÉTRICOS					R\$ 25.551,93
3.14.3.1	CDHU	37.06.014	Painel autoportante em chapa de aço, com proteção mínima IP 54 - sem componentes	m ²	1,60	R\$ 2.872,84	R\$ 3.543,36	R\$ 5.669,38
3.14.3.2	CDHU	37.20.156	Placa de montagem para quadros em geral, em chapa de aço	m ²	1,26	R\$ 574,73	R\$ 708,87	R\$ 893,18
3.14.3.3	CDHU	37.10.010	Barramento de cobre nu	kg	1,60	R\$ 123,26	R\$ 152,03	R\$ 243,25
3.14.3.4	CDHU	37.13.720	Disjuntor em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustáveis, tripolar 600 V, corrente de 300 até 400 A	un	2,00	R\$ 2.906,16	R\$ 3.584,46	R\$ 7.168,92
3.14.3.5	CDHU	37.19.020	Transformador de corrente 200-5 A até 600-5 A, janela	un	6,00	R\$ 307,98	R\$ 379,86	R\$ 2.279,16
3.14.3.6	CDHU	37.24.042	Dispositivo de proteção contra surto, 1 polo, suportabilidade <= 4 kV, Un até 240V/415V, Iimp = 60 kA, curva de ensaio 10/350µs - classe 1	un	8,00	R\$ 931,84	R\$ 1.149,33	R\$ 9.194,64
3.14.3.7	CDHU	39.02.016	Cabo de cobre de 2,5 mm ² , isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	m	20,00	R\$ 4,19	R\$ 5,17	R\$ 103,40
3.14.4			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) E ATERRAMENTO					R\$ 22.972,58
3.14.4.1	CDHU	42.05.200	Haste de aterramento de 5/8" x 2,4 m	un	12,00	R\$ 209,50	R\$ 258,40	R\$ 3.100,80
3.14.4.2	CDHU	42.05.310	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 250 mm	un	12,00	R\$ 27,36	R\$ 33,75	R\$ 405,00
3.14.4.3	CDHU	39.04.080	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50 mm ²	m	150,00	R\$ 50,14	R\$ 61,84	R\$ 9.276,00
3.14.4.4	CDHU	42.20.130	Solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em X sobreposto, bitola do cabo de 50-50mm ² a 95-50mm ²	un	13,00	R\$ 61,76	R\$ 76,17	R\$ 990,21
3.14.4.5	CDHU	42.20.160	Solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em T, bitola do cabo de 50-50mm ² a 95-50mm ²	un	11,00	R\$ 44,39	R\$ 54,75	R\$ 602,25
3.14.4.6	CDHU	42.20.170	Solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal reto, bitola do cabo de 16mm ² a 70mm ²	un	5,00	R\$ 34,98	R\$ 43,14	R\$ 215,70
3.14.4.7	CDHU	42.05.440	Barra condutora chata em alumínio de 7/8' x 1/8', inclusive acessórios de fixação	m	86,90	R\$ 32,77	R\$ 40,42	R\$ 3.512,50
3.14.4.8	CDHU	42.05.100	Caixa de inspeção suspensa	un	8,00	R\$ 64,57	R\$ 79,64	R\$ 637,12
3.14.4.9	CDHU	42.05.160	Conector olhal cabo/haste de 5/8"	un	12,00	R\$ 8,92	R\$ 11,00	R\$ 132,00
3.14.4.10	CDHU	42.05.270	Conector em latão estanhado para cabos de 16 a 50 mm ² e vergalhões até 3/8"	un	12,00	R\$ 51,24	R\$ 63,20	R\$ 758,40
3.14.4.11	CDHU	42.01.086	Captor tipo terminal aéreo, h= 300 mm em alumínio	un	23,00	R\$ 17,07	R\$ 21,05	R\$ 484,15
3.14.4.12	CDHU	39.04.070	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 35 mm ²	m	45,00	R\$ 36,10	R\$ 44,53	R\$ 2.003,85
3.14.4.13	CDHU	39.10.130	Terminal de pressão/compressão para cabo de 35 mm ²	un	20,00	R\$ 17,46	R\$ 21,54	R\$ 430,80
3.14.4.14	CDHU	39.09.060	Conector split-bolt para cabo de 50 mm ² , latão, simples	un	20,00	R\$ 17,18	R\$ 21,19	R\$ 423,80
Total Geral:								R\$ 8.108.108,24

ALAN ALVES
Assinado de forma digital por ALAN
ALVES BARROS:43181859826
BARROS:43181859826 Dados: 2023.10.26 09:48:27 -03'00'

Dois Córregos, 24 de outubro de 2023.

ALAN ALVES BARROS
Eng^o Civil - CREA 507.031.295-8
ART Nº:



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.386, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

(DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Municipal nº 4.981, de 28 de março de 2023, um Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 4.678.125,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais), destinado a Obras de Infraestrutura Urbana/Construção de Poço Tubular Profundo, que será classificado da seguinte forma:

07.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
175120004.1.156 CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO - OBRAS INFRAESTRUTURA URBANA
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.... (F.705).... 4.678.125,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta da operação de crédito a ser realizada junto a Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-055 - Dois Córregos - S.P.



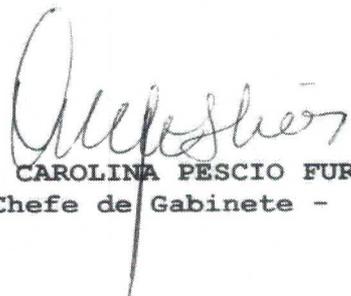
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

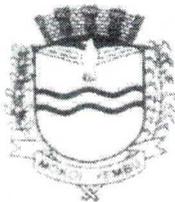
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três.


RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.
Data supra.


ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO
- Chefe de Gabinete -



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 4.981, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

(AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos desta lei, a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no âmbito do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA, até o valor de R\$ 4.678.125,00 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E OITO MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS), nos termos da Resolução CMN n° 4.589, de 29 de junho de 2017 e posteriores alterações, destinados a OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA / CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO no município de Dois Córregos/SP, observadas a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000.

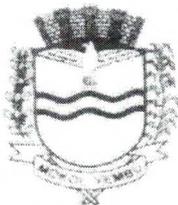
Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de projeto integrante do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA - para Despesa de Capital, vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1° do art. 35, da Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2° Fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia da operação de crédito de que trata esta lei, recursos FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO -- FPM, a que se referem os arts. 158 e 159, inciso I, alínea "b", e inciso II, nos termos do art. 167, IV, da Constituição Federal ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los, bem como outras garantias em direito admitidas.

§ 1° Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a vincular, mediante prévia aceitação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado.

Praça Francisco Simões, s/n° - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-055 - Dois Córregos - SP.

8



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

§ 2º Ou, como contragarantia à garantia da União à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas "b", "d" e "e", complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais especiais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais especiais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos vinte e oito dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

RUY DIOMEDES
FAVARO:266861
07883

Assinado de forma digital
por RUY DIOMEDES
FAVARO:26686107883
Dados: 2023.03.29 15:35:16
+0300'

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.
Data supra.

JANAINA DO BONFIM
- Chefe de Gabinete -